



PORTARIA Nº 533 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002954/2023-44, resolve:

Alterar as férias da servidora **OSVAIL ANDRÉ QUAGLIO**, matrícula Siape nº 1719921, exercício de 2022, referente ao período de 27-02-2023 à 16-03-2023 - 18 dias.

O período de férias alterado será usufruído de 03-03-2023 à 20-03-2023 - 18 dias, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 530 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Consuni nº 60, de 1º de junho de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder renovação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Marcus Vinicius Martins Rubatino**, matrícula Siape nº 1913597, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Núcleo Controle de Qualidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas desta Universidade, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, nível Doutorado da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, no **período de 01-03-2023 a 31-07-2023** na forma constante do Processo nº 23087.013661/2022-10.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 529 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Consuni nº 60, de 1º de junho de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Wagner Corsini**, matrícula Siape nº 3085948, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, lotado no Departamento de



Anatomia - DAnat do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde - PPGb, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, no **período de 01-03-2023 a 30-11-2026** na forma constante do Processo nº 23087.000917/2023-00.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 527 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rosângela da Silva**, matrícula Siape nº 1673425, exercício de 2023, a partir de 06/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 526 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alexandre Silveira**, matrícula Siape nº 1510491, exercício de 2023, a partir de 06/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 525 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira**, matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2023, a partir de 28/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 522 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002063/2023-98, resolve:

Declarar vago, a contar de 14-03-2023, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, código de vaga nº **0972456**, ocupado por **Gabriela Serenini Prado Santos Salgado**, matrícula Siape nº 3159808, CPF *****.648.496-****.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 518 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012737/2019-86 resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 418, de 9 de fevereiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum do servidor **Marcos José Marques**, matrícula Siape nº 2340264, para **fazer constar** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 517 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006321/2021-43 resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 294, de 30 de janeiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum do servidor **Pedro Orival Luccas**, matrícula Siape nº 1286132, para **fazer constar** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 516 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004151/2022-43, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 259, de 26 de janeiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum do servidor **Rafael Tobias Moretti Neto**, matrícula Siape nº 1267737, para **fazer constar** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 515 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, alterada pela Resolução Consuni nº 60, de 1º de junho de 2022, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido por meio da Portaria nº



1349/2021, à servidora **Carolina Costa Valcanti Avelino**, matrícula Siape nº 2935948, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Saúde, Nível Doutorado, da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo-USP, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo **período de 10-03-2023 a 15-07-2024** na forma constante do Processo nº 23087.009077/2018-75.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à PróReitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 514 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020762/2021-58, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 257, de 26 de janeiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum do servidor **Antônio Bernardes de Souza**, matrícula Siape nº 1039078, para **fazer constar** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 513 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001065/2022-89, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 242, de 25 de janeiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum da servidora **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, matrícula Siape nº 0394523, para **fazer constar** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 512 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016758/2018-90, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 235, de 24 de janeiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum da servidora **Francisca Isabel Ruela**, matrícula Siape nº 0394384, para **fazer constar** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 511 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003420/2022-54, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum da servidora **Luciana Esteves Pereira**, matrícula Siape nº 1097726, para **fazer constar** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 510 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006206/2022-50 resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 188, de 19 de janeiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum da servidora **Eva Burger**, matrícula Siape nº 1678029, para **fazer**



constar "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 509 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017072/2018-16, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 36, de 3 de janeiro de 2023, que converteu o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum da servidora **Maria Nazarello Eliziário**, matrícula Siape nº 1097070, para **fazer constar** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022 " **onde constou** "considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 508 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-02-2023, Progressão à servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2880567, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000030/2023-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 506 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001300/2023-01, resolve:

Conceder, a partir de 18-07-2022, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Leonardo Amaral dos Reis**, matrícula Siape nº 1201630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 13-02-2023 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 503 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004606/2018-44, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1006, de 10 de maio de 2018, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Francisca Isabel Ruela**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 394384, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **para fazer constar** "a contar de 15-09-2015", **onde constou** "a contar de 17-04-2018".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 500 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001667/2023-17, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:



Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Eliana Peres Rocha Carvalho Leite**, matrícula SIAPE nº 394593, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	09/09/1991	31/12/2006	5593	20%	1118	3	0	23
Universidade Federal de Alfenas	05/12/2009	12/11/2019	3630	20%	726	1	12	1
TOTAL					1844	5	0	19

Total convertido: 1.844 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias líquidos ou 5 anos, 0 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 498 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e inciso II do artigo 1º do Decreto Nº 91.800/1985, bem como o inciso IV do artigo 1º do Decreto Nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.985.066-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 12-04-2023 a 18-04-2023, para participar da **WIP Annual Conference & Cadaver Workshop**, em Orlando - Flórida - EUA, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000202/2023-49).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 491 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi



subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAFAEL PEREIRA MACHADO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 75/2021, publicado no DOU de 23-06-2021, fls. 78 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/2022, publicado no DOU de 31-01-2022, fls. 54, Seção 3, prorrogado pela Port. 45/2023, publicada no DOU 04-01-2023, fls. 11, Seção 3, para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Química**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305715.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 490 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005247/2021-48, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de **GABRIEL SENA ALVES**, objeto da Portaria nº 429, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2023, fls. 27, Seção 2, considerando que o candidato declarou, em caráter irrevogável, desistência em assumir a vaga.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 488 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cassius Anderson Miquiele de Melo**, matrícula Siape nº 1673122, exercício de 2023, a partir de 28/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 487 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tereza Cristina Orlando**, matrícula Siape nº 1345536, exercício de 2023, a partir de 24/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 486 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-02-2023, Progressão ao servidor **Roberto Bertholdo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1841150, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021013/2022-29).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 485 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004151/2022-43, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **Rafael Tobias Moretti Neto**, matrícula SIAPE nº 1267737, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, com doutorado, a contar de **02-09-2018**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a e b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 478 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002699/2023-30, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, nos dias 23 e 24-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-08-2018 (Treinamento) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 476 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o processo eleitoral do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa, realizado em 08-02-2023, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Celso Ferrarezi Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0396794, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.002668/2023-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 475 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o processo eleitoral do Curso Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa, realizado em 08-02-2023, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Marcos de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,



matrícula Siape nº 1648865, os encargos de **Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.002668/2023-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 473 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no artigo no art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Edmo da Cunha Rodvalho**, matrícula SIAPE nº 2064575, CPF ***.643.811-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para desenvolver atividades de capacitação docente, com desenvolvimento de atividades de pesquisas, inserida no âmbito de estágio pós-doutoral em andamento desde de 2022, junto à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na Politécnica de Montreal (Polytechnique Montréal) - Canadá, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, no período de **16-05-2023 a 13-08-2023** (Processo nº 23087.000532/2023-34).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 472 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-02-2023, Progressão á servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2259343, para o Nível 3 da Classe C, com



denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000756/2023-46).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 470 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-02-2023, Progressão à servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051181, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000418/2023-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 469 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a eleição por aclamação e homologada na 36ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, realizada em 03 de fevereiro de 2023, resolve:

Designar a servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos, no período de 18-03-2023 a 17-03-2025 (Processo nº 23087.002309/2023-21).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 468 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a eleição por aclamação e homologada na 36ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, realizada em 03 de fevereiro de 2023, resolve:

Designar, o servidor **Rafael Firmani Perna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1067929, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos, no período de 18-03-2023 a 17-03-2025 (Processo nº 23087.002309/2023-21).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 464 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, resolve:

Alterar, a partir de 01-03-2023, a localização e o exercício do servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula Siape nº 3153181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Diretoria de Processos Seletivos (Processo nº 23087.003995/2022-77).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 463 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar, a partir de 01-03-2023, a servidora **Patricia Helena da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3302919, para exercer a função gratificada de Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões-FG.3, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade (Processo nº 23087.002703/2023-60).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 462 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 01-03-2023, o servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3153181, da função gratificada de Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões-FG.3, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1889/2021 (Processo nº 23087.004638/2022-26).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 460 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula Siape nº 2352011, exercício de 2023, a partir de 24/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/06/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 459 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ricardo Jose de Araujo**, matrícula Siape nº 1865074, exercício de 2023, a partir de 23/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/06/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 455 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013471/2022-94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Patricia Helena da Silva**, no período de 08/02/2023 a 11/08/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Pablo Tavares Antunes Oliveira - **Presidente**
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge - Membro
Fernanda Paiva de Oliveira - Membro

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 450 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002132/2023-63, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 448 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002482/2023-20, resolve:

Conceder à servidora **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº



5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **15-02-2023**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 445 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001847/2023-07, resolve:

Conceder, a partir de 06-02-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, matrícula Siape nº 1672863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos, conforme Perícia realizada em 13-02-2023 e Avaliação Nº 26260-000.076/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Esta Portaria revoga a Portaria Nº 1.185/2010.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 444 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013057/2018-07, resolve:

Conceder, a partir de 23-01-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, matrícula Siape nº 2880567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada



em 03-02-2023 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 443 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.022346/2022-75, resolve:

Conceder, a partir de 15-12-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Sônia Aparecida Figueiredo**, matrícula Siape nº 1244032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 10-01-2023 e Avaliação Nº 26260-000.075/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 442 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a revogação da Portaria nº 423/2023, conforme o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114 de 30 de novembro de 2022, resolve:

Dispensar o servidor **Eloésio Paulo dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546171, da função gratificada de Coordenador do Núcleo das Licenciaturas-FG.3, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1577/2021 (Processo nº 23087.015008/2021-04).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 439 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Eliana Peres Rocha Carvalho Leite**, matrícula SIAPE nº 0394593, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Titular, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 4º da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.001575/2023-37)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 438 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, exercício de 2023, a partir de 14/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 435 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018570/2022-62, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Paulo Cesar Candelori de Carvalho - Assistente em Administração

2º Substituto



Ursuléia Aparecida de Oliveira - Assistente em Administração

3º Substituto

Bruna Cristina da Silva Pereira - Técnico em Contabilidade

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 431 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023/CCCF-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA, contido no Processo SEI nº 23087.007171/2022-76, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 857/2022, publicada no Sistema eletrônico de Portarias em 24-05-2022, que altera a lotação da servidora **Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa**, matrícula Siape nº 3061686, para fazer constar: "para exercer suas atribuições na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade" onde constou: "...para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade".

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 429 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **GABRIEL SENA ALVES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 75/2021, publicado no DOU de 23-06-2021, fls. 78 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/2022, publicado no DOU de 31-01-2022, fls. 54, Seção 3, prorrogado pela Port. 45/2023, publicada no DOU 04-01-2023, fls. 11, Seção 3, para o cargo de **Técnico de Laboratório/ Química**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305715.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 428 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gael Yves Poirier**, matrícula Siape nº 1547241, exercício de 2022, a partir de 17/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 425 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, matrícula Siape nº 1541114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 14-02-2023 a 28-02-2023 (Processo nº 23087.002164/2023-69).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 424 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, matrícula Siape nº 1541114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 09-02-2023 a 13-02-2023 (Processo nº 23087.002164/2023-69).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 422 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 09-02-2023, do servidor **Celso Fortes Bittencourt**, matrícula siape nº 3160849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.000720/2020-10).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 421 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-02-2023, Progressão ao servidor **Pablo Javier Grunmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022929, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001213/2023-46).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 418 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012737/2019-86, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal



nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Marcos José Marques**, matrícula SIAPE nº 2340264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Patologia e Parasitologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	14/08/2006	12/11/2019	4839	40%	1935	5	3	20
TOTAL					1935	5 Anos, 3 Meses e 20 Dias		

Total convertido: 1.935 (um mil, novecentos e trinta e cinco) dias líquidos ou 5 anos, 3 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 412 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001691/2023-56, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Flavio Oripse Matos de Melo**, no período de 01/02/2023 a 31/01/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Roberto Conde Santos - **Presidente**

Evelise Aline Soares - Membro

Anderson Michel Furtado - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade



com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 411 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Art.15 da Resolução Nº 15/20211 do Consuni, que aprova o Regimento Interno da Faculdade de Nutrição, bem como o resultado da reunião realizada em 02-02-2023, resolve:

Designar a servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, para exercer o cargo de Diretora da Faculdade de Nutrição - CD-3, desta Universidade, durante suas férias regulamentares, no período de 22/02/2023 a 17/03/2023 (Processo nº 23087.002119/2023-12).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 410 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002091/2023-13, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Sara Novelino Nascentes Stegmann Cruz**, matrícula Siape nº 3009818, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 30-05-2023 à 28-07-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 409 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002091/2023-13, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Sara Novelino Nascentes Stegmann Cruz**, matrícula Siape nº 3009818, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 30-01-2023 à 29-05-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 408 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 12-12-2022, homologada na reunião em 03-02-2023, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia, conforme o que consta do Processo 23087.001887/2023-41, resolve:

Designar o servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2307279, para o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2023 a 19-04-2025.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 407 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 12-12-2022, homologada na reunião em 03-02-2023, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia, conforme o que consta do Processo 23087.001887/2023-41, resolve:

Designar o servidor **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1192421, para exercer o cargo de **Diretor da Faculdade de Odontologia-CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2023 a 19-04-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 406 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001324/2019-76, resolve:

Conceder, a partir de 11-01-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Tereza Cristina Orlando**, matrícula Siape nº 1345536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 03-02-2023 e Avaliação Nº 26260-000.070/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 405 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002121/2023-83, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de **Janeiro/2023**, ao servidor pertencente do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº.



8.112/90, relacionado nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	01h56min (uma hora e cinquenta e seis minutos) <i>Que correspondem à 02h (duas horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 401 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar a servidora **Anayara Raíssa Pereira de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1897218, da função gratificada de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 636/2018 (Processo nº 23087.002073/2023-23).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 400 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000838/2023-91, resolve:

Conceder ao servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 24-01-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 398 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002219/2023-31, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 2307279, nos dias 13 e 14-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 20-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 397 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-02-2023, Progressão ao servidor **Frederico dos Reis Goyata**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2695214, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001727/2023-00).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 393 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Antônio Carlos Bento**, matrícula Siape nº 2202999, exercício de 2022, a partir de 08/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 385 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **07-02-2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa**, matrícula SIAPE 3061686, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.022132/2019-01).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 384 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-02-2023, Progressão à servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2933102, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000864/2023-19).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 378 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002035/2021-17, resolve:

Conceder, a partir de 12-01-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, matrícula Siape nº 1834823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em



02-02-2023 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 377 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-02-2023, Progressão à servidora **Patrícia Monica Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2871086, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019337/2022-05).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 376 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-02-2023, Progressão à servidora **Livia de Figueiredo Diniz Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2218358, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000649/2023-18).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 374 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Augusto Carlos Marchetti**, matrícula



Siape nº 1460920, exercício de 2023, a partir de 09/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 372 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Designar o servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 3150621, para exercer a função de Coordenador de Legislação de Pessoal - FG.1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade (Processo nº 23087.001918/2023-63).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 371 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1522748, da função gratificada de **Coordenadora de Legislação de Pessoal** - FG.1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 859/2022 (Processo nº 23087.001918/2023-63).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 367 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FELIPE MARZULLO CABRAL**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 155/2022, publicado no DOU de 19-10-2022, fls. 72 a 75, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 021/2023, publicado no DOU de 01-02-2023, fls. 49, Seção 63, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0913089.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 363 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007314/2022-40, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula SIAPE nº 0394595, nos dias 23 e 24-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 362 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001707/2023-21, resolve:

Conceder ao servidor **José Mário Barbosa Alves**, matrícula SIAPE nº 1643879, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **02-02-2023**.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 361 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001591/2023-20, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Indianara Floriano Miranda**, matrícula Siape nº 1557674, nos dias 23 e 24-02-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2012 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2012.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 360 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 157/2022, publicado no DOU de 27-10-2022, fls. 78, Seção 3, Retificado no DOU de 31-10-2022, fls. 69, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 022/2023, publicado no DOU de 01-02-2023, fls. 49, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305641.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 359 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta



do Processo nº 23087.020697/2022-41, resolve:

Suspender, a partir de 01-04-2023, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Rômulo Dias Novaes**, matrícula Siape nº 2070218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas - Departamento de Biologia Estrutural - DBE, por meio da Portaria nº 2414, de 22-11-2013, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 358 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 357/2023, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2023, o servidor **Rômulo Dias Novaes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2070218, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 903 de 31-05-2021 (Processo nº 23087.020697/2022-41).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 357 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Rômulo Dias Novaes**, matrícula SIAPE nº 2070218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia Estrutural do Instituto de Ciências Biomédicas, para realizar doutorado junto ao Programa de Biologia Animal, da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em Viçosa-MG, no período de 01-04-2023 à 31-03-2027, na forma constante do Processo nº 23087.020697/2022-41.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.



§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 356 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 03-02-2023, da servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, matrícula siape nº 1383228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.001308/2020-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 355 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 03-02-2023, do servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, matrícula siape nº 1282278, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.001307/2020-72).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 354 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Tiago Silveira**, matrícula Siape nº 1860934, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 07-02-2023 a 21-02-2023 (Processo nº 23087.001801/2023-80).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 353 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Tiago Silveira**, matrícula Siape nº 1860934, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 02-02-2023 a 06-02-2023 (Processo nº 23087.001801/2023-80).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 351 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001558/2023-08, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Isabela Corte Archangelo**, no período de 31/01/2023 a 30/01/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.



Roberto Conde Santos - **Presidente**
Evelise Aline Soares - Membro
Maria Angelica Maia Gaiotto - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 348 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Janeiro/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:



SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	04h (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Felipe Emanuel Chaves	02h30min (duas horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Logan Souza Nogueira	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	09h (nove horas) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	01h15min (uma hora e quinze minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 346 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas-MG, devidamente aprovado pela Resolução Nº 004 de 09 de abril 2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Delegar ao **Vice-Reitor** a coordenação das atividades da Reitoria e a orientação de sua atuação, competindo-lhe, com reserva do exercício de iguais atribuições:

I - autorização para viagens;

II - despachos de encaminhamentos;

III - concessão de progressões, adicionais de insalubridade, auxílio funeral e demais licenças e afastamentos aos servidores;

IV - autorização de dispensa e inexistência de licitações e respectivos contratos;

V - aprovação de prestação de contas;

VI - autorização de pagamentos;



VII - celebração de contratos, termos de parceria, termos aditivos e rescisórios, nos termos da legislação vigente;

VIII - expedição de ofícios;

IX - aprovação e autorização de emissão de editais;

X - nomear e dar posse aos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 343 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023/PROAF/REITORIA, Processo SEI nº 23087.014067/2022-38, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 303/2023, publicada no Sistema eletrônico de Portarias em 01-02-2023, que concede horário especial do servidor **Ariel Prado Pereira**, matrícula Siape nº 1100983, para fazer constar: "**lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Divisão de Transportes**" onde constou: "lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Divisão de Contratos e Convênios".

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 342 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023/PROAF/REITORIA, resolve:

Revogar a Portaria nº 272/2023, publicada no Sistema eletrônico de Portarias em 30-01-2023, que altera a lotação do servidor **Ariel Prado Pereira**, matrícula Siape nº 1100983, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Divisão de Contratos e Convênios, na Sede Alfenas.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 341 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Maria Nazarello Eliziário**, Matrícula SIAPE 1097070, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.000415/2023-71).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 340 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-02-2023, Progressão ao servidor **Rodrigo Sampaio Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1524546, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022194/2022-19).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 338 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2022, a partir de 06/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/05/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 337 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Keri Ribeiro Prospero**, matrícula Siape nº 1839778, exercício de 2023, a partir de 03/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 336 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudio Viegas Júnior**, matrícula Siape nº 1278926, exercício de 2023, a partir de 02/02/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 333 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon**, matrícula SIAPE nº 16***57, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para participar de Seminários Gerais e elaboração do relatório anual de atividades, no Programa de Pós Graduação - nível Doutorado em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período de 13-03-2023 a 10-06-2023 (Processo nº 23087.000908/2023-19).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 328 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000713/2023-61, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **FLÁVIO ORIPSE MATOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas - Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 327 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005101/2018-05, resolve:



Alterar em parte a Portaria nº 1640/2018, de 03-08-2018, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Nilson Pereira Gomes**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 0394596, **para fazer constar** "a contar de 01-12-2017, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005", **onde constou** "a contar de 20-12-2017, por ter completado os requisitos para a aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 23 da Orientação Normativa/SEGEP/MP Nº 16/2013".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 326 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução do Conselho Universitário Nº 9/2018, alterada pela Resolução do Conselho Universitário Nº 18/2020, bem como o Processo nº 23087.001572/2023-01, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do cargo de direção de Assessor de Relações Interinstitucionais - CD.4 para **Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais** - CD.4, ocupado pelo servidor **Claudio Umpierre Carlan**, matrícula Siape nº 1374391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 638/2018, publicada no DOU de 22-03-2018, Seção 2, fls. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU,

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 324 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 30-01-2023 a 14-07-2023, na forma constante do Processo nº 23087.001842/2022-95.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas (ICEx).

Juliana Guedes Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
